Ata da 87ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

No dia vinte e seis de Julho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a Presidencia do sr. des. Eduardo de Menezes e presentes os srs. desembargadores Dario Lins Lopes da Costa, drs. Marcio Ribeiro, Afonso Lages, João Evangelista Brandão Nunes e do Procurador Regional Eleitoral, interino, dr. Carlos Vidal Gomes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamentos: Processo relatado pelo sr. des. Dario Lins. Cancelamento de inscrição nº 1619 e 1655/52 de Cataguazes e Sao Paulo. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. des. Lopes da Costa. Cancelamento de inscrição nº 1400/52 de Oliveira Mandaram cancelar e remeter o processo à Procuradoria. 1632/52 de Paraisopolis. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Marcio Ribeiro. Cancelamento de inscrição nº 1334 e 1416/52 de Cambuquira e Paul Soares. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Afonso Lages. Cancelamento de inscrição 1153/51 de Tiranga. Mandaram cancelar a

E. Mem 7

inscrição de José Raimundo de Souza e determinaram diligencia quanto a Victor Anastacio da Costa. 2.199/51 de São Gotardo mandaram cancelar, mas por transferencia de domicilio. Processo relatado pelo sr. dr. João Ernesto. Cancelamento de inscrição nºs 1642 e 1659/52 do Distrito Federal e Serro. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Candido Nunes. Cancelamento de inscrição nº 325/52 de Andradândia. Decretaram o cancelamento da inscrição de Maria Aparecida Marques. 859/52 de Oliveira. Mandaram arquivar. Pelo sr. des. Lopes da Costa foram ainda relatados o autos nº 7/52 de Belo Horizonte. Promovente: 3ª Secção. Assunto: Sobre relatorios de correição geral nas respectivas circunscrições que ainda não foram remetidos por diversas zonas eleitorais. Determinaram diligencia. Consulta nº 25/52 de Caxambu Requerente: dr. Juiz Eleitoral. Começaram o julgamento em diligencia. Publicação de acordãos: Foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes processos: Cancelamentos de inscrição nºs 461, 1661, 1668, 1656 1517, 1492, e 330/52 de São João del Rei Lutapim, Luz, Serro, Minai, Raul Soares, Belo Horizonte (1ª B). e Autos nº 15/52 de Belo Horizonte. Nada mais havendo, o sr. des. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Simões, Subscretario do

Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.